

Lei n° 694 de 25 de Janeiro de 2018.

**ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, EXTINGUINDO E CRIANDO CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1°** Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - um (01) cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC - 2;
- II - um (01) cargo de Diretor de Arquivo, Símbolo CC-2;
- III - um (01) cargo de Diretor de Cerimonial, Símbolo CC-2;
- IV - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC-2;
- V - um (01) cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 3;
- VI - um (01) cargo de Chefe de Recepção, Símbolo CC - 4;

**Art. 2°** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimentos em comissão:

- I - um (01) cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, Símbolo CC-2;
- II - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC-2;

III - um (01) cargo de Diretor de Cerimonial e Plenário, Símbolo CC-2;

IV - um (01) cargo de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC-2;

V - onze (11) cargos de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-2;

VI - um (01) cargo de Assessor das Comissões, Símbolo CC-3;

VII - oito (08) cargos de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3;

VIII - um (01) cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC-3;

IX - dois (02) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CC-3;

X - um (01) cargo de Copeira, Símbolo CC-3;

XI - um (01) cargo de Operador de Áudio e Vídeo, Símbolo CC-3;

XII - um (01) cargo de Assistente de Manutenção e Vigilância, Símbolo CC-3;

**Art. 3º** Fica modificado o símbolo concernente aos Cargos de Assessor Parlamentar e Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Chã Grande, de modo que passam a ser identificados com a representação 'CC-3'.

**Art. 4º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados: no CC-1 (Secretário Administrativo) tem seu vencimento fixado em R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), no PJ (Procurador Jurídico) fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CCI (Coordenador de Controle Interno) fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CC-2 (Tesoureiro, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, Diretor de Cerimonial e Plenário, Diretor de Patrimônio e Almocharifado, Assessor da Presidência e Chefe de Gabinete terão seus vencimentos fixados em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 5º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados: no CC-3 (Assessor das Comissões, Assessor Parlamentar, Oficial Legislativo, Assistente de Manutenção e Vigilância, Auxiliar Administrativo, Operador de Áudio e Vídeo, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais) terão os seus

vencimentos fixados para o valor concernente ao salário mínimo nacional, ou o fixado em lei específica.

**Art. 6º** As fixações dos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa terão os seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

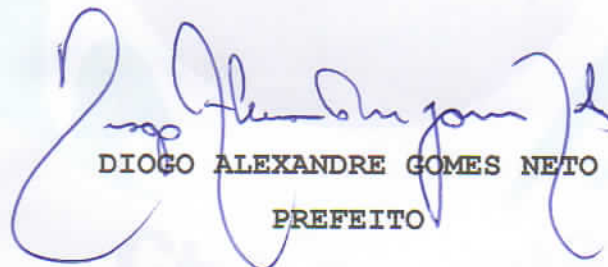
**Art. 7º** A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º** A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário, de conformidades com o que dispões a Lei 4.320/64.

**Art. 9º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 662/17, passando a vigorar tão somente o Anexo I que integra essa Lei.

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 25 DE JANEIRO DE 2018.**



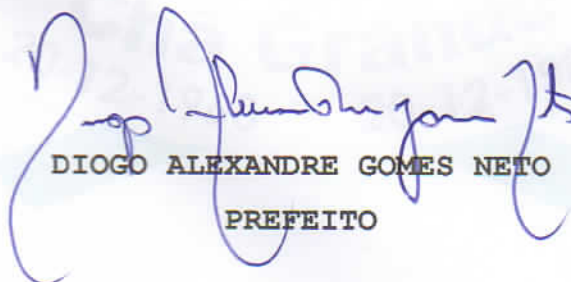
**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**

**ANEXO I**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01 (UM)	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC-1	R\$1.700,00
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	PJ	R\$ 1.500,00
01 (UM)	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	R\$ 1.500,00
01 (UM)	TESOUREIRO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE CERIMONIAL E PLENÁRIO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-2	R\$ 1.200,00
11 (ONZE)	CHEFE DE GABINETE	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	ASSESSOR DAS COMISSÕES	CC-3	R\$ 954,00
11 (ONZE)	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	R\$ 954,00
02 (DOIS)	OFICIAL LEGISLATIVO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	COPEIRA	CC-3	R\$ 954,00
02 (DOIS)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-3	R\$ 954,00
<b>TOTAL: 40 (QUARENTA) CARGOS</b>			

**GABINETE DO PREFEITO, CHÃ GRANDE/PE, 25 DE JANEIRO DE 2018.**



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
**PREFEITO**